



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

De: Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis
FERNANDO MENDES NOVAIS

Para: Sala de Licitação e Contratos
BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Credenciamento de veículos de comunicação de mídia propagadoras de informações: emissora de rádio (AM e FM com canal aberto), mídias extensivas digitais, jornais e revistas, mídia exterior de painel digital (telão LED), sendo mídias que atuam incisivamente no município de Quirinópolis ou região, visando a prestação de serviços de divulgação de matérias institucionais, informativos de atividades, processos e sessões legislativas, programas, serviços, roteiros, campanhas e eventos realizados ou a serem realizados pelo Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis, previamente elaborado, de acordo com o Edital de Credenciamento.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, demonstradas as necessidades, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório para Credenciamento de veículos de comunicação de mídia propagadoras de informações: emissora de rádio (AM e FM com canal aberto), mídias extensivas digitais, jornais e revistas, mídia exterior de painel digital (telão LED), sendo mídias que atuam incisivamente no município de Quirinópolis ou região, visando a prestação de serviços de divulgação de matérias institucionais, informativos de atividades, processos e sessões legislativas, programas, serviços, roteiros, campanhas e eventos realizados ou a serem realizados pelo Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis, previamente elaborado, conforme as exigências do presente Edital de Credenciamento.

Face ao constante nos autos, pelo demonstrado fica **AUTORIZADO** à abertura do Certame Licitatório para despesa com o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de divulgação impressa (jornais e revistas), emissoras de rádios AM e FM, mídias extensivas digitais e mídia exterior painel digital (telão LED), acima discriminados, na modalidade "**CHAMAMENTO PÚBLICO**", nos termos da Lei nº 8.666/93.

O impacto Orçamentário-Financeiro foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira ante a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO, nos termos do art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

Devolvo o processo ao Departamento de Licitações para que o Chamamento Público tome as medidas legais cabíveis e solicitação dos pareceres competentes, conforme determinação da Lei nº 8.666/93.

Quirinópolis - Estado de Goiás, aos 29 de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS

Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040